

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 980/2025.

Processo SGPe UDESC: 31617/2025.

Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

1. OBJETO:

Pagamento a Marcelo Barreto participar como avaliador no 15º SEPE-Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEO/UDESC, 35º Seminário de Iniciação Científica - SIC UDESC/2025 e 8º EPG Encontro da Pós-graduação da UDESC Oeste, que ocorrerá nos dias 29 e 30/09 em Chapeco.

2. JUSTIFICATIVA:

O 35º Seminário de Iniciação Científica (SIC), 15º Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE) e 8º Encontro da Pós-graduação (EPG) são eventos de grande importância para a nossa universidade, promovendo a integração entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, e oferecendo aos nossos estudantes de graduação e pós-graduação a oportunidade de apresentar e discutir seus trabalhos acadêmicos. A contratação da palestrante se justifica, pois, o tema que será abordado por ela é transversal, visto que os estudantes no Centro de Educação Superior do Oeste (CEO) são de diferentes áreas a saber: Zootecnia, Engenharia de Alimentos e Engenharia Química e Enfermagem. Além disso, o tema é atual e de extrema relevância para a produção acadêmica. O tema poderá auxiliar muito no aprendizado dos estudantes, ajudando-os a identificar pontos fortes e áreas de melhoria em seus trabalhos. Essa contribuição é valiosa para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos participantes.

3. CONTRATADO:

Marcelo Barreto

CPF: 271.467.658-81

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O Marcelo é professor adjunto do curso de Geografia na Universidade Estadual do Centro-oeste do Paraná (UNICENTRO), campus de Irati. Graduiu em Geografia (bacharelado e licenciatura) na Universidade de São Paulo (USP) em 2001. Concluiu mestrado em Gestão do Território no Programa de Pós-graduação em Geografia na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) em 2008. Obteve doutorado em Ciências no programa de Pós-graduação em Geografia Humana na USP em 2013. Atua principalmente na área de Geografia Agrária, na qual desenvolve pesquisas sobre a reprodução social do campesinato tendo como foco principal os povos tradicionais no estado do Paraná e a agroecologia.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.283,86 (Um mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEO	14842	1.500.100.000	339036.11	1.283,86

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme Resolução nº 052/2024 - CAP

Enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 980/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **31617/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Chapecó/SC, 19 de agosto de 2025.

Edlamar Katia Adamy
Diretora Geral/CEO
(assinado digitalmente)